

**PORTARIA N°7.644, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JULIANA MIELCZARSKI**, matrícula nº965, Tesoureira, Padrão 7, Letra “B”, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 17 de outubro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração